



Governo Municipal de
Barreira



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreira, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 014/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **locação de três salas no prédio comercial shopping Padre Cícero, no centro de Barreira, destinado ao funcionamento da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano do município de Barreira - CE**, pelo valor global de 10.080,0000 (Dez mil e Oitenta Reais), pelo prazo de 09 (nove) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao(a) Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Barreira - Ce, 03 de abril de 2017.

Roberta Serafim da Silva
Presidente da CPL

